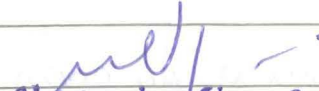


Alfudo Chaves, 17 de Novembro de 1995.


Narcizo de Abreu Grassi
Prefeito Municipal

Lei nº 739/95

Aprova o Orçamento - Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfudo Chaves, Espírito Santo, para o Exercício de 1996.

O Prefeito Municipal de Alfudo Chaves, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - fica aprovado o Orçamento - Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfudo Chaves, para o Exercício de 1996, cuja receita foi orçada em R\$ 447.550,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), de conformidade com o anexo II, e a Despesa fixada em R\$ 447.550,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais, conforme discriminação do anexo I.

Art. 2º - fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações deste Orçamento - Programa, até o limite de cinquenta por cento da Receita estimada, observando o disposto no Art. 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Integram-se a esta Lei os anexos mencionados no Art. 1º, bem como os demais instituídos em Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Alfudo Chaves, 18 de Dezembro de 1995.


Narcizo de Abreu Grassi
Prefeito Municipal

Lei nº 740/95

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alfudo Chaves, Estado do Espírito Santo para Exercício de 1996.

O Prefeito Municipal de Alfudo Chaves, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Alfudo Chaves para o Exercício financeiro de 1996, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita de R\$ 5.950.000,00 (Cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 5.950.000,00 (Cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Tributos, suprimento de fundos e outras fontes de renda na forma da legislação em vigor e de acordo com os seguintes desdobramentos:

Receitas Correntes		R\$ 5.239.000,00
Receita Tributária	R\$ 275.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 57.500,00	
Receita Industrial	R\$ 10.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 4.888.400,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 8.100,00	

Receita de Capital		R\$ 711.000,00
Operações de Crédito	R\$ 60.000,00	